



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	136		1.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	136		2.587.495,47
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	135		175.831,82
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	135		1.020.000,00
Total			0,00	4.783.327,29

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso de Royalties da Educação e Saúde, de acordo com Lei 12.858 de 09 de setembro de 2013.

Id. 08891/2022

DECRETO N.º 13.119 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu - CME/NI no Plano de Ações Articuladas/PA.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu - CME/NI como representantes desse colegiado no Plano de Ações Articuladas/PAR.

- Jacqueline de Almeida Dumani dos Santos

- Jayme Soares dos Santos Junior

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08892/2022

SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 1383, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/220495	Juliana Sobral Bueno de Queiroz	10/696.967-9	SEMED	90 dias a p/ 03/01/2023
2022/220499		10/693.432-7		
2022/218978	Lorena Sousa dos Santos	10/713.889-4	SEMED	90 dias a p/ 05/01/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08893/2022

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 179 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para compor a Comissão de Organização, Avaliação e Controle de renovação e cadastramento de servidores para novas Dobras de Carga Horária do ano letivo de 2023

COMISSÃO:

- Erika Herédia de Sá Ferreira da Silveira – matrícula nº 60/718.346-0
- Letícia de Moraes Leite Aguiar – matrícula nº 10/699.149-1
- Leila Santos de Santana – matrícula nº 10/697.945-4
- Mônica Maria da Silva Oliveira – matrícula nº 10/693.572-0
- Alan Pimenta - matrícula nº 10/711.784-9
- Valéria Vieira de Barros – matrícula nº 60/723.266-3
- Maria Eduarda Amaral Gonçalves Possi – matrícula nº 60/ 727.121-6
- Danielle Sarmento do Prado – matrícula nº 10/716.002-1
- Klecyane Basto Costa da Silva – matrícula nº 60/ 727.424-4

SUPLENTES:

- Alzira Silva de Farias – matrícula nº 10/ 714.199-7
- Bruna Martins de Oliveira – matrícula nº 11/711.898-7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08894/2022